



Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

LEI Nº 3.372 /10, DE 07 DE DEZEMBRO 2010.

"Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina Deputado Federal CARLOS ALBERTO LEREIA - e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Piresina ao Deputado Federal CARLOS ALBERTO LEREIA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2010.


LUIZ EDUARDO PITALUGA DA CUNHA
Prefeito Municipal


PATRÍCIA D'ABADIA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

Registrada digitalmente
em 07 / 12 / 10
